



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE PROJETO DE DISCIPLINA**

IDENTIFICAÇÃO Nome completo sem abreviatura: Carlos Eduardo Leal Vidal e Vanessa de Almeida Belo Titulação: Doutor Telefones: (32) – 3331 - 4106 Celular: (31)99336-7702 E-mail: vanessaabelo@yahoo.com.br
Disciplina(s) de atuação Epidemiologia e Bioestatística
Número de monitores solicitados 01 (um) monitor
NOTA: A ficha de inscrição só será válida mediante a entrega do Projeto de Solicitação de Disciplina no PID, elaborado de acordo com o Regulamento e Edital deste Programa.
<p style="text-align: right;">Barbacena, 22 de novembro de 2018.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Professor Orientador</p>



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019

I. Professor orientador: Carlos Eduardo Leal Vidal e Vanessa de Almeida Belo

II. Disciplina de atuação: Epidemiologia e Bioestatística

III. Justificativa (descrever as razões pela solicitação de inserção da disciplina no PID, ou seja, pela solicitação da assessoria do Monitor junto aos trabalhos desenvolvidos na disciplina):

A disciplina de Epidemiologia e Bioestatística é de importância fundamental ao longo de todo o curso médico por possibilitar uma visão ampliada do processo saúde-doença nos grupos populacionais e proporcionar um conhecimento aplicável tanto à prática de pesquisa quanto ao gerenciamento de serviços de saúde. Aliado a isso, e com o intuito de aproximar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem da realidade dos serviços de saúde, e integrar o ciclo básico com o profissionalizante, os alunos devem ter como um dos produtos de avaliação a produção de informações sobre municípios que são campo de estágio do Internato no SUS.

Considerando a dificuldade inerente ao conhecimento da matemática – de que muito se vale a disciplina – há necessidade de maior atenção e acompanhamento no que tange às orientações técnicas que lhe são prestadas no decorrer do curso; porém, para o Professor atender a toda esta demanda, numa sala com vários alunos, auxiliando-os individualmente, torna-se difícil. Assim sendo, a presença de alunos monitores contribuirá eficazmente para que o trabalho docente seja desenvolvido em parceria, atendendo às necessidades específicas dos alunos em prol de maior qualidade do processo ensino-aprendizagem.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 01 (um)

V. Programa de trabalho do(s) Monitore(s)

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

a) Apresentar, **impreterivelmente, disponibilidade para presença nas aulas teóricas** quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade;



- b) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina de Epidemiologia e Bioestatística, tão logo assumas suas funções no Programa;
- c) Contribuir para a atualização dos exemplos sobre processo saúde-doença na população mundial – em geral - e brasileira - em particular - que deverão ser utilizados nas aulas teóricas;
- d) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina ou Cronograma de Atividades;
- e) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado;
- f) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo Professor, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h) Sistematizar a produção acadêmica dos alunos, de modo que a mesma possa ser apresentada em seminários, congressos e afins;
- i) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**
- j) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;**
- k) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;**
- l) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**



VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do Programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o trabalho exercido pelo Monitor.
- b) Análise dos resultados acadêmicos apresentados por alunos da disciplina em questão, a partir da assistência prestada pelo Monitor em caso de dificuldades específicas dos conteúdos trabalhados.
- c) Observação, do Professor, ao Monitor quanto ao seu desempenho nas aulas, no relacionamento com os alunos em curso da disciplina, nas orientações prestadas pelo mesmo;
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (plano de trabalho ou cronograma de atividades (se solicitados pelo respectivo Professor e/ou pela Coordenadora Acadêmica do Programa); relatórios parcial e final de desenvolvimento de atividades; listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos; Trabalho Acadêmico-científico; comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua Disciplina de atuação; cumprir 02 (dois) hora junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pela Coordenadora Acadêmica do Programa e/ou pelo NUPE.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor

- a) Encontros semanais com os Monitores.
- b) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- c) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- d) Entrosamento com a Coordenadora Acadêmica do Programa.
- e) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo Monitor.

Barbacena, 22 de novembro de 2018.

Vanessa de Almeida Belo
Professor de Epidemiologia e Bioestatística



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2019
REGRAS DA DISCIPLINA

Nº DE VAGAS: 01

DISCIPLINA: Epidemiologia e Bioestatística

PROFESSOR: Calos Eduardo Leal Vidal e Vanessa de Almeida Belo

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que **02 horas** deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e **07h** destinadas às atividades solicitadas pelo Professor Orientador e combinadas com o monitor previamente, dentre as quais se podem destacar: entrosamento com o mesmo; acompanhamento de aulas teóricas semanais da Disciplina; cumprir 02 (duas) horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; sistematização da produção acadêmica dos discentes, planejamento e apresentação de produtos acadêmicos nos municípios do Internato no SUS, entre outras. É imprescindível que, no primeiro semestre de dedicação à monitoria, o aluno tenha disponibilidade de acompanhar, semanalmente, as aulas teóricas ministradas pelo professor.

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina e das teóricas quando o professor solicitar, com comprometimento e assiduidade;
- b) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina de Epidemiologia e Bioestatística, tão logo assuma suas funções no Programa;
- c) Contribuir para a atualização dos exemplos sobre processo saúde-doença na população mundial – em geral - e brasileira - em particular - que deverão ser utilizados nas aulas teóricas;
- d) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina ou Cronograma de Atividades;
- e) Participar de reuniões com o professor, quando solicitado;
- f) Inteirar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pelo Professor aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo Professor, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h) Sistematizar a produção acadêmica dos alunos, de modo que a mesma possa ser apresentada em seminários, congressos e afins;
- i) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**
- j) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;**
- k) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Acadêmica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;**
- l) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento.**



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **Epidemiologia e Bioestatística com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos)**.
- b) Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de **50,0 (cinquenta pontos)** e entrevista **50,0 (cinquenta pontos)**.
- c) **A parte teórica é de caráter eliminatório, a pontuação mínima deverá de 70% (setenta) deste valor.**
- d) Em caso de empate na prova de conhecimentos específicos, o candidato aprovado finalmente nesta etapa será o que apresentar maior pontuação na entrevista.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO MONITOR

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o monitor.
- b) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- c) Entrosamento com a Coordenadora do Programa.
- d) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo monitor.

DATAS DAS AVALIAÇÕES

Avaliação Teórica: 14/02/2019

- Horário: 15h00min

– Prova objetiva (questões de múltipla escolha) sobre conteúdos da disciplina.

- Entrevista: 15/02/2019

- Horário: 13h00min

Referências Bibliográficas para estudos:

- PEREIRA, Maurício Gomes. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

- MEDRONHO R. *Epidemiologia*. Atheneu. 2010.

- UptoDate

Barbacena, 22 de novembro de 2018.

Assinatura _____